

DECRETO No. 75/2017 - LEI No. 297/2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 45.814,00 , distribuidos nas seguintes dotações :


02.02.01.09.272.0005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00065	45.814,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		45.814,00
		<hr/>
		45.814,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00021	45.814,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.814,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		40.000,00
		<hr/>
		45.814,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 19 de Outubro de 2017


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal